SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

## ATENÇÃO CANDIDATOS (AS) PARA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES!!!

Os candidatos Remanejados no Processo Seletivo da Residência SUS-PE 2022, deverão apresentar **CONTA CORRENTE INDIVIDUAL** no **BANCO BRADESCO** e informá-la no sistema de **pré matrícula on-line** Web RHOSE (<a href="https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/">https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/</a>) o número da <a href="https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/">Agência com dígito</a> e o número da <a href="https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/">Conta Corrente com dígito</a>, para o recebimento das bolsas de residência.

Para os residentes que já possuem conta no Banco Bradesco, esta deverá ser informada através do sistema de prématrícula on-line Web RHOSE (<a href="https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/">https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/</a>) o número da <a href="https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/">Agência com o dígito</a> e a <a href="https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/">Conta Corrente com o dígito</a>. O candidato deverá fazer o Upload do contrato de abertura de conta ou do cartão do Banco Bradesco (autenticado em cartório e explicitando os dados bancários) junto aos documentos exigidos no item 9.6 do edital.

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.